

COMUNICADO AO CENTRO OBSTETRICO

MOTIVO: CESARIANAS DE URGÊNCIA/ELETIVAS

Srs.(as) Dr.(as); comunicamos o abaixo conforme delineado com as coordenadorias médicas e assistenciais:

A demanda por auxílio do plantão obstétrico e pediatra de sobreaviso para os partos eletivos (sala de parto), estão ocasionando sobrecarga nos atendimentos e comprometendo os nossos

fluxos gerando insatisfações aos clientes.

O médico obstetra plantonista é responsável pelo atendimento aos pacientes advindo do plantão e para com estes tem a sua atenção dirigida. Ao ser demandado para o auxílio dos partos eletivos tem sua atividade primeira comprometida ocasionando riscos assistenciais.

Informa:

- Centro Obstétrico, dispõe de 01 (Uma) sala para realização dos procedimentos cesarianas eletivos e urgências.
- Fluxos assistenciais e a composição das equipes estão estruturadas de acordo com a dinâmica do setor para o fluxo de pacientes e volume dos atendimentos.
- Casos de parto cesarianas considerados urgentes serão atendidos em qualquer sala do centro cirúrgico disponíveis para a execução do procedimento. (não sendo possível aguardar liberação da sala).
- Partos de cesarianas eletivos, devem ser agendados previamente de acordo com a rotina do setor, nos horários disponíveis e que não interfiram no fluxo e dinâmica do plantão obstétrico. (conforme anexo)
- Casos de urgência do plantão, tem prioridade na execução ante os eletivos e serão postergados nestas circunstâncias.

A composição da equipe obstétrica, **nos casos eletivos** é de inteira responsabilidade do médico assistente, devendo obrigatoriamente estar completa com médico auxiliar, anestesista e pediatra (conforme CFM n 4/15 e parecer 1490/98).

Sabemos das dificuldades que todos enfrentam na composição de suas equipes e da disponibilidade de profissionais médicos.

Estas orientações e diretrizes, são necessárias reduzindo os riscos assistenciais, aumento na segurança dos pacientes e sem solução de continuidade durante o plantão.

O entendimento que as melhores práticas médicas, obediência as normas éticas e o uso das evidências atuais, trazem os melhores resultados aos pacientes e institucionais.

Contamos que a prática das cesarianas urgentes sem os critérios clínicos, sejam práticas médicas de um passado remoto.



ANEXO:

Agendamento nos horários abaixo:

Horário: 07h15min - 13h15min - 19h15min.

- Permitido auxílio de plantão obstétrico e nestes horários os casos eletivos e, devem ser acompanhados pelo pediatra da paciente e previamente contatado.
- Somente os casos de urgência, devem ser acionados a escala de sobreaviso dos pediatras para sala de parto.

Horário: 07h30min – 13h30min – 19h30min.

- Vetado auxílio do plantão obstétrico na execução do parto. O médico assistente, deve providenciar o auxílio e ser comunicado que a paciente deve ter o pediatra previamente contatado.
- Iremos trabalhar com 02 auxílios do plantão, por turno nas situações eletivas, porém não pode ser em sequência.

Atenciosamente,



Dr. Renato L. Calloni – 13204
Diretor Técnico